

RESOLUÇÃO Nº. 008/2010

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
GILMAR SIMÃO GAITKOSKI / PSL,
NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES MARCOS SOTILLE DAMACENO - PRESIDENTE, PEDRO MARCONDES RIOS DE LIMA - 1º VICE-PRESIDENTE E PAULO DILETO BEBBER - 1º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Em atendimento ao Inciso I, combinado com o § 3º do art. 71, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica concedido licença por trinta dias, a contar da data de 1º de setembro de 2010, e após a aprovação desta Resolução, ao **Vereador Gilmar Simão Gaitkoski/PSL**, tendo em vista que o mesmo estará se submetendo a procedimento cirúrgico odontológico, conforme laudo médico anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel,
Em 31 de agosto de 2010.

Marcos Sotille Damaceno
Presidente